



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1773/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ALTERA A PORTARIA Nº 1182/2024 DE 03/07/2024, QUE DESIGNA A SERVIDORA FLAVIA CIOLIN FASOLO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 4243/2024;

RESOLVE;

I – Alterar, a partir de 15 de outubro de 2024, a Portaria nº 1182/2024 de 03/07/2024, que designou a servidora **FLAVIA CIOLIN FASOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.907.527-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.300.669-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3132 Página 119-120 Ano: XIII

Data: 15/10/2024

outubro de 2024, conforme Ato da Mesa nº 085/2024, de 14 de outubro de 2024;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência ao Vice-Presidente Vereador Edmilson Ferreira dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Vice-Presidente Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente constituído, no período de 15 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 15 de outubro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:8C970F33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº. 34/2023

Súmula: Aprovar o novo Objeto de Ação do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã - APAE, referente ao Edital nº 001/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 10 de outubro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o novo objeto de ação do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã - APAE, referente ao Edital nº 001/2024 que envolve a transferência de recursos financeiros oriundos do Imposto de Renda 2023 alocados no Fundo Municipal da Criança e Adolescente, às Entidades do município, conforme condições estabelecidas neste Edital, em que a Entidade solicita a troca da aquisição de 01 climatizador evaporativo para a aquisição de aparelhos de ar condicionado com o referido recurso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 10 de outubro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MOARES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:FB175ED4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1769/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ALTERA A PORTARIA Nº 281/2023 DE 27/02/2023, QUE DESIGNA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 4243/2024;

RESOLVE;

I – Alterar, a partir de 15 de outubro de 2024, a Portaria nº 281/2023 de 27/02/2023, que designou a servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

II – Revogar em especial a Portaria nº. 280/2023 de 27 fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E36B50E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1778/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-546/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 09 de outubro de 2024, a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C6D20890

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1773/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ALTERA A PORTARIA Nº 1182/2024 DE 03/07/2024, QUE DESIGNA A SERVIDORA FLAVIA CIOLIN FASOLO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 4243/2024;

RESOLVE;

I – Alterar, a partir de 15 de outubro de 2024, a Portaria nº 1182/2024 de 03/07/2024, que designou a servidora **FLAVIA CIOLIN FASOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.907.527-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.300.669-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7833D6E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1779/2024

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE
RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 4360/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, a partir de 14 de outubro de 2024, no percentual de 30% (trinta por cento) a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.184.059-64, aprovada em concurso público, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIOS-X**, nomeada através da Portaria nº 469/2012, de 24 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Revogar em especial a Portaria nº. 704/2024 de 29 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E7C08351

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 171/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A PARTE IDEAL
DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal do imóvel adiante especificados, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob a matrícula 13.846, com as seguintes características, limites e confrontações:

Proprietário: José Alves de Oliveira e Judith de Matos Oliveira.	
Local: Iporã-Pr	UF: PR
Matrícula: 13.846	
Área desapropriada: 1.852,66m²	

PERIMETRO DA DESAPROPRIAÇÃO: Parte ideal de 1.852,66m², ser destacado Chácara de terras sob o nº. 113 a 115 e 116 a 118-1 (Cento e treze a cento e quinze e cento e dezesseis a cento e dezoito-um), Subdivisão de parte da Chácara nº 113 a 115 e 116 a 118 (Cento e treze a cento a quinze, e cento e dezesseis a cento e dezoito), com a área total de 26.038,00 m² encravado na Gleba Atlântida, Bairro Brasília Córrego Arlet, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, cuja as metragens, divisas e confrontações da área a ser desapropriada são as seguintes:

Partindo de um ponto denominado de A-01.1 sob a coordenada UTM X-223,686,204, Y-7.341.993, segue na distância de 3,68 metros até o ponto denominado A-01.2 sob a coordenada UTM X-222.685.645, Y-7.341.576.729, segue na distância de 34,75 metros até o ponto denominado A-01.3 sob a coordenada UTM 223.651.291, Y-7.341.571.461, segue na distância de 72,09 metros até o ponto denominado A-01.4 sob a coordenada UTM X-223.582.440, Y-7.341.550.097, segue na distância de 45,04 metros até o ponto denominado A-01.5 sob a coordenada UTM X-223.548.084, Y-7.341.520.962, segue na distância de 5,00 metros até o ponto denominado A-01.6 sob a coordenada UTM X-223.551.068, Y-7.341.516.950 e por fim na distância de 146,325 metros até o ponto de partida denominado A-01.1 sob a coordenada UTM X-223,686,204, Y-7.341.572.993 fechando o polígono com perímetro de 306,885 metros.

Art. 2º - Os trechos do imóvel descrito no art. 1º destina-se à construção do Trevo de acesso ao Frigorífico BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA.

Art. 3º - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

Art. 4º - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã-Paraná promover a presenteadesapropriação de forma administrativa ou judicial permitida pelo Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:834469C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1780/2024

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 1751/2024,
DE 07/10/2024, QUE CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 4256/2024;